



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja viabilizada formas para isentar o pedágio de entrada e saída do Jardim Brasil para os usuários do sistema 'ponto-a-ponto' no pedágio da SP-75.

JUSTIFICATIVA

A isenção do mesmo é uma forma de garantir o acesso dos moradores da região e usuários na localidade, sem que isso seja oneroso aos mesmos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de julho de 2020


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador